IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XV • Edição 1236 • Capão Bonito, 22 de agosto de 2023

www.capaobonito.sp.gov.br

Programa Saúde na Hora possibilita ampliação de horário de atendimento na UBSF Vila São Paulo

UBS VILA SÃO PAULO | Temos uma excelente novidade para toda população de Capão Bonito.

Desde segunda-feira, 21/08, a Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) Vila São Paulo passou a integrar o renomado Programa Saúde na Hora, visando oferecer um atendimento ainda mais acessível e conveniente para todos.

Novo Horário de Atendimento: das 07h às 19h

De acordo com a Secretária de Saúde, com essa iniciativa, o Sistema de Saúde ampliará os horários de atendimento para melhor atender às necessidades de todos os moradores.

"As pessoas terão a oportunidade de buscar cuidados médicos, orientações de saúde e serviços essenciais durante um período estendido, garantindo maior flexibilidade em sua rotina", frisou a Secretaria.

O Programa Saúde na Hora reflete nosso compromisso contínuo em proporcionar um atendimento de qualidade, acessível e centrado nas necessidades da população.

"Queremos estar sempre ao seu lado, cuidando de você e de sua família. Agradecemos a confiança de todos os moradores da Vila São Paulo e de toda a cidade de Capão Bonito", destacou a secretária.

Saúde na hora - O Programa Saúde na Hora foi lançado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (Saps/MS) em maio de 2019 e passou por atualizações com a publicação da Portaria nº 397/GM/MS, de 16 de março de 2020.

O programa viabiliza o custeio aos municípios e Distrito Federal para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todo o território brasileiro.

Dessa forma, o programa Saúde na Hora conta com a possibilidade de adesão em quatro tipos de formato de funcionamento em horário estendido: USF com 60 horas semanais, USF com 60 semanais horas com Saúde Bucal, USF com 75 horas semanais com Saúde Bucal e USF ou UBS com 60 horas semanais Simplificado.

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO | SECRETARIA DA SAÚDE DE CAPÃO BONITO | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CAPÃO BONITO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

ERRATA - EXTRATO DE ADITAMENTO

ONDE SE LÊ:
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 185/2022 (Protocolo nº 9408/2023)
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022
CONTRATADA: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Drenagem de Águas Pluviais para o Controle de Erosão no Bairro Taquaral, para a Secretaria Municipal de Planejamento.
"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 28/08/2023.
ASSINATURA: 09/08/2023

LEIA-SE:
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 185/2022 (Protocolo nº 9408/2023)
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022
CONTRATADA: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para **execução de Drenagem de Águas Pluviais** para o Controle de Erosão no Bairro Taquaral, para a Secretaria Municipal de Planejamento.
"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 27/09/2023.
ASSINATURA: 21/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO E DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 178/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023
CONTRATADO: JG ESQUADRAS METÁLICAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a **Revitalização e Cobertura da Quadra de Esportes do Jardim da Amizade**, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento.
VALOR GLOBAL: R$ 369.502,99 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dois reais e noventa e nove centavos).
ASSINATURA: 16/08/2023

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 101/2019 (Protocolo nº 10156/2023)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
CONTRATADA: LABORMED LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS S/S LTDA EPP
OBJETO: Realização dos Serviços de Exames Laboratoriais, para a Secretaria Municipal de Saúde.
"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 05/08/2024**.**
"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)** ao valor originário do contrato
ASSINATURA: 21/08/2023

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 099/2022 (Protocolo nº 10452/2023)
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022
CONTRATADA: NOVOS NEGÓCIOS COMÉRCIO E TRANPORTE EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Reforma da Unidade Básica de Saúde** "Dr. Eugenio Vaz Sampaio, para a Secretaria Municipal de Saúde.
"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 28/11/2023**.**
ASSINATURA: 22/08/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2023
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cartilha educativa de trânsito, para distribuição na campanha educativa de trânsito "Semana Nacional de Trânsito".
Vistos, etc...
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2023**, confeccionada de acordo com o Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, à empresa **EDITORA GRALHA AZUL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 42.860.641/0001-66, pelo valor total de **R$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais).**
Capão Bonito/SP, 22/08/2023

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2023.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 103/2023 DISPENSA Nº 229/2023

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FREDERICO D' AVILA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito -SP- ACAMAR.

OBJETO: Construção de vestuários feminino, masculino e PNE, atendendo as normas e dando melhores condições aos cooperados e visitantes da acamar.

VALOR: R$100.000,00 (cem mil reais)

CAMPANHA DE CASTRAÇÃO SOLIDÁRIA DA PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

CASTRAÇÃO CÃES e GATOS

CONFIRA AS REGRAS:

- Serão castradas somente FÊMEAS Caninas e Felinas;
- Contemplados por ordem de inscrição;
- Apenas para cidadãos que são cadastrados e estão recebendo o Bolsa Família e que tem o BPC (Benefício de Prestação continuada).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Comprovante de recebimento do Bolsa Família e do BPC;
- Comprovante de endereço;
- CPF e RG;
- Trazer o peso da cachorra (Gata não precisa)

DATA E LOCAL DA INSCRIÇÃO:

- A partir de 24 de Julho de 2023;
- A partir das 8H
- Na Secretaria de Obras, Agropecuaria e Meio Ambiente Rua Rio Grande do Sul, 116, Jardim Helena

(15) 3542-1507

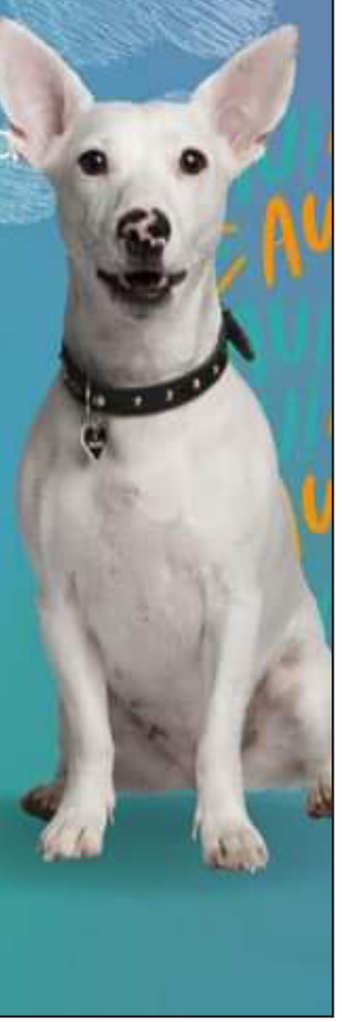

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO | DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.317, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 0018-2023) – do vereador Danilo Vicente Oliveira da Silva

Institui no Município de Capão Bonito/SP, a "Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção à Depressão" e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Capão Bonito/SP, a "Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção à Depressão", a ser realizada anualmente no mês de setembro, com os seguintes objetivos:

I – conscientizar a população quanto à importância da prevenção, diagnóstico e tratamento da depressão, entendida como doença que afeta o estado de humor da pessoa, no qual passa a predominar a tristeza, a fim de evitar ou diminuir as graves complicações de saúde para o cidadão decorrente do desconhecimento do fato de ser portador de depressão;

II – incentivar a realização de pesquisa visando o diagnóstico precoce da depressão; e

III – incentivar a realização de seminários, palestras, workshops, distribuição panfletos educativos, cartazes, concursos e outras atividades que contribuam para a disseminação de informações a respeito da doença.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua pública.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 21 de agosto de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

PRÉ INSCRIÇÃO – VIRADA CULTURAL MUNICIPAL – 2023 “JOSÉ ANTONIO MENDES”

MAIS CULTURA | A Virada Cultural Municipal 2023, vem novamente homenageando a memória do saudoso José Antônio Mendes que dedicou anos a área cultural, e acontecerá em mais de 06 pontos espalhados pela cidade, como no ano de 2022, sempre abraçando a diversidade, a leitura, a inclusão e a consciência negra, oferecendo oficina, exposições, documentários, batalhas artísticas, artesanato, dança, música, teatro entre outros.

Os pontos são: Divisão Municipal de Cultura, Centro Paulo Freire, Biblioteca Municipal prof. Mário Gemignani, Centro de Convenções (praça Cunha Bueno), Trajeto dos Patrimônios Culturais, feira da Vila Aparecida (domingo de manhã), Ponto de Cultura/Associação Flor do Panema (casa do menor) entre outros.

ATENÇÃO- AS DATAS DA VIRADA PODEM SOFRER ALTERAÇÕES

1ª OPÇÃO PRÉ DATAS

08/09 (sexta) SHOWS DE DANÇA
09/09 (sábado) SHOWS DUPLAS E SOLOS
10/09 (domingo) SHOWS DE MÚSICA-BANDAS

2ª OPÇÃO PRÉ DATAS

15/09 (sexta) SHOWS DE DANÇA
16/09 (sábado) SHOWS DUPLAS E SOLOS
17/09 (domingo) SHOWS DE MÚSICA-BANDAS

AS INSCRIÇÕES ENCERRAM NO DIA 21 DE AGOSTO – 17H30
https://capaobonito.sp.gov.br/virada-cultural-municipal-2023/

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.318, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 0021-2023) – do vereador Domingos Francisco Ribeiro Neto

Dispõe sobre a implementação do programa "NEM NO LIXO NEM NO RALO", que regulamentará o descarte de medicamentos usados e com prazo de validade vencido no município de Capão Bonito/SP, e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º As farmácias e as drogarias, sejam essas públicas ou privadas, do município de Capão Bonito/SP receberão dos munícipes quaisquer medicamentos usados ou vencidos para fins de descarte.

Parágrafo único. O estabelecimento farmacêutico não se obriga a conceder descontos ou devolução do valor pago pelo medicamento usado ou vencido entregue para descarte.

Art. 2º É obrigatório a colocação de recipiente rígido para o armazenamento dos medicamentos usados ou vencidos devolvidos pelos munícipes.

§1º No recipiente deverá constar a mensagem *"NEM NO LIXO NEM NO RALO – DESCARTE CORRETAMENTE O SEU MEDICAMENTO USADO OU VENCIDO AQUI"*.

§2º No recipiente também deverá constar o número desta lei e o nome do autor do respectivo projeto de lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal ficará responsável pela fiscalização através de seus órgãos competentes e pela divulgação em seus meios oficiais de comunicação sobre a execução desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 21 de agosto de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.319, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 0022-2023) – do vereador Alan Senciatti de Proença

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal fazer um monumento na entrada da cidade (Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes - SP127), com os dizeres, "JESUS CRISTO É O SENHOR DA CIDADE DE CAPÃO BONITO", e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a Prefeitura Municipal fazer um monumento na entrada da cidade, na Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes, Jesus Cristo é o Senhor da Cidade de Capão Bonito.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 21 de agosto de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

Realização:

FAESP

SENAR
SÃO PAULO

Em parceria com:

SINDICATO RURAL
CAPÃO BONITO / SP

PROMOVEM

DOMA RACIONAL

Dias 11 a 15 de Setembro de 2023

Objetivo Geral: Domar os equinos e muares pelo método racional.

Pré-requisitos: Ter idade mínima de 18 anos

Horário: Das 8h às 17h

Local: O curso será realizado no Centro de Exposições e Tropeirismo – Santa Izabel, Capão Bonito.

Curso totalmente GRATUITO, inclusive com o fornecimento de certificado.

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no
SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO (Patronal)
Av. Plácido Batista da Silveira, n. 371 - Jd. Cruzeiro – Capão Bonito/SP
(15) 3542-2466 – email: sindruralcb.cursos@gmail.com
(15) 99615-0223 – Néia
(15) 99681-6886 – Cristiane

CONSELHO TUTELAR

LISTA DE CANDIDATOS AO PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR EM ORDEM NUMÉRICA

Silvinho Chacrinha Nº10

Ana Martins Batata Nº 11

Cláudia De Maria Nº 12

Diego Chaves Nº 13

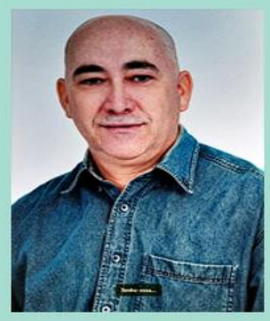

Ivanil Carvalho Nº14

Izabel Bel Leal Nº 15

Josué Dias Nº 16

Luiz Lima Nº 17

Bruna Nascimento Nº18

Cida Destro Nº 19

Marisa Lincoln Nº 20

Nilton Cosme Nº 21

Pedrinho Ramos Nº 22

Pedro Trindade Nº 23

Kássia Matos Nº 24

Sheila Marques Nº 25

Valéria Mainardes Nº26

ATENÇÃO ELEITORES:

ESTE ANO VOCÊ PODERÁ VOTAR EM APENAS UM CANDIDATO.

@prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponiblidade das seguintes vagas:

04 VAGAS	**Recepcionista** Entre 18 a 21 anos, Ensino médio completo, Disponibilidade em período noturno e finais de semana .
01 VAGA	**Rasteleiro** Necessário experiência comprovada em execução de obras de pavimentação asfáltica.
01 VAGA	**Pedreiro** Necessário experiência com assentamento de blocos e em redes de drenagem.
04 VAGAS	**Motoristas** Necessário experiência em caminhão com câmbio tipo caixa seca.
01 VAGA	**Motorista Carreteiro** Necessário experiência com carreta em transporte de agregados.
01 VAGA	**Operador de escavadeira hidráulica** (1 Ano de experiência comprovada)
01 VAGA	**Operador de retro-escavadeira** (1 Ano de experiência comprovada)
01 VAGA	**Operador de rolo** Necessário experiência com rolo chapa/pneu em execução de pavimentação.
01 VAGA	**Auxiliar de mecânico em Retífica** Habilitação categoria A-B.
01 VAGA	**Balconista em padaria** Disponibilidade em período noturno e finais de semana .

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponivéis até o dia 25/08/2023 às 17h.

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

CASA DO EMPREENDEDOR DE CAPÃO BONITO

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Agosto Lilás

CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

NÃO SE CALE, DENUNCIE!

LIGUE 180

PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EX POLICIAL CIVIL

MBA EM DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO

ESPECIALISTA EM DIREITO IMOBILIÁRIO

ADVOGADA

PÓS GRADUADA EM DIREITO PÚBLICO

FORMADA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E DIREITO

PALESTRANTE DO DIA: Drª. ADRIANA MENK
TEMA: "VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER"

APRESENTAÇÃO DA PERFORMANCE: "LABIRINTO"
TEXTO E DIREÇÃO GERAL: ALEXANDRE MENDES
ATORES DA ASSOCIAÇÃO FLOR DO PANEMA:
THAIS SANTOS, TAINARA EMANUELE, PEREIRA CHAVES, BRUU ALMEIDA, ALINE MENDES, MARI VICTORIA

Dia: 30 de Agosto Horário: 19h
Local: FATEC Capão Bonito
(Rua Amantino de Oliveira Ramos, nº 60 - Terras do Imbiruçu)

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO · SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL · SECRETARIA DA SAÚDE · SECRETARIA DA EDUCAÇÃO · CENTRO DE CAPACITAÇÃO · CMDM · FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE · CREAS · CRAS · FATEC Faculdade de Tecnologia · Etec

Realização:

FAESP SENAR SÃO PAULO

Em parceria com:

SINDICATO RURAL CAPÃO BONITO / SP

PROMOVEM

Pré-requisitos: Ter idade mínima de 18 anos

Horário: Das 8h às 17h

Local: O curso será realizado na Sede do Sindicato Rural – Av. Plácido Batista da Silveira, 371 – Jd Cruzeiro.

Curso totalmente GRATUITO, com o fornecimento de alimentação e certificado.

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no
SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO (Patronal)
Av. Plácido Batista da Silveira, n. 371 - Jd. Cruzeiro – Capão Bonito/SP
(15) 3542-2466 – email: sindruralcb.cursos@gmail.com
(15) 99615-0223 – Néia
(15) 99681-6886 - Cristiane

RE DUZIR
USAR
CICLAR

SEJA ECOLÓGICO.
SEJA RESPONSÁVEL.

DESCARTE CORRETAMENTE SEUS RESIDUOS PARA A ACAMAR

ALÉM DA SEPARAÇÃO DOS RECICLÁVEIS

ITENS COMO:

- Lixo eletrônico;
- Pilhas e baterias;
- Pneus;
- Lâmpadas;
- Óleo de cozinha;

ECOPONTO/ENTULHO:

- RCC (Resíduo de Construção Civil)

Descarte deve ser feito no ECOPONTO localizado na ACAMAR.
A liberação será somente após cadastro no Departamento de Meio Ambiente.

Para mais informações:
(15) 3543-1891
Rua Péricles de Freitas, nº 211,
Vila Nova Capão Bonito - **CASA DO AGRICULTOR**

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO
ACAMAR
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE CAPÃO BONITO
MUNICÍPIO VERDE AZUL